

Tambo 002576

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 9 8 6



Senhores Acionistas

A Diretoria da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais submete à apreciação de V.Sas. o Relatório Anual e as demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1986, estas últimas acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

SÍNTESE DO PERÍODO

Em que pesem as notórias dificuldades de ajuste que a implantação do Plano Cruzado veio trazer para os contratantes de seus serviços na área governamental — cujos efeitos prejudicaram sensivelmente o desempenho empresarial no primeiro semestre do ano —, a CPRM conseguiu cumprir 97% do orçamento previsto para 1986, encerrando o exercício com recursos em caixa, contas equilibradas, lucro líquido operacional e resultado final positivo de balanço.

O Programa de Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil, reativado a partir de setembro de 1985 em cumprimento de diretriz expressa do Ministro Aureliano Chaves, e desde então incluído como meta prioritária do Plano Nacional de Desenvolvimento-PND, recebeu vigoroso impulso no decorrer do período, voltando a representar, tal como nos primeiros anos de existência da Companhia, a mais importante das suas atividades especializadas.

As demais áreas operacionais, abordadas em detalhe no item referente às Principais Atividades Setoriais, tiveram desenvolvimento normal ao longo de 1986, cabendo menção especial a uma linha de serviços multidisciplinar, negociada nos últimos meses com o Ministério da Irrigação, que envolve programas de hidrologia, hidrogeologia, sondagem, cartografia temática, processamento de dados, etc.

O saneamento financeiro continuou a merecer atenção prioritária, devendo ser ressaltado o cancelamento de empréstimos externos, junto a instituições bancárias do Japão e do Canadá, no valor global de US\$ 6,205,857.25 — contratados e só parcialmente utilizados por administração anterior —, e sobre os quais incidiam elevadas taxas de manutenção de crédito aberto.

Na esfera administrativa, cumpre destacar a continuação dos esforços para a redução do excesso de pessoal, que resultou, em 1986, na diminuição de mais 394 empregados no quadro funcional da Companhia. Somado este número ao da contração de contin

gente ocorrido no ano anterior, verifica-se um total de 710 pessoas a menos na folha de pagamento da casa, o que equivale a um corte da ordem de 20% no efetivo aqui encontrado em abril de 1985, quando se iniciou a atual Administração. Este resultado foi alcançado, basicamente, pela não substituição de empregados que se afastaram por própria iniciativa, ocorrendo em paralelo a um grande crescimento da atividade operacional da Empresa.

Um ponto a ser também sublinhado, como acontecimento relevante do período, foi a assinatura, no mês de novembro, de um Acordo Coletivo de Trabalho com as entidades sindicais representativas das diversas categorias de empregados. O instrumento em apreço, produto dos esforços de três meses de negociações, constitui o primeiro pacto desta natureza celebrado na história da CPRM.

b

PRINCIPAIS ATIVIDADES SETORIAIS

MAPEAMENTO BÁSICO

No decorrer de 1986, a CPRM prosseguiu a execução, para o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, do Programa de Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil (PLGB).

Estão listadas a seguir, juntamente com os seus principais indicadores, as atividades e serviços praticados durante o período, no que se refere a esta área operacional.

1 - a) Mapeamento Geológico em 7 folhas (117.000 km²), na escala 1:250.000, na área do Projeto Grande Carajás; em 75 folhas (204.780 km²), na escala 1:100.000; em 6 folhas (6.000 km²), na escala 1:50.000.

b) Mapeamento Hidrogeológico em 4 folhas (12.000 km²), na escala 1:100.000.

c) Integração Geológica em Regiões Metropolitanas, na escala 1:50.000, em área equivalente a 28 folhas (21.000 km²).

d) Reconhecimento Geológico no Extremo Noroeste do Brasil, na escala 1:100.000, em área de 73.200 km².

2 - Levantamentos Aerogeofísicos na Amazônia, com o início dos trabalhos na região de Carajás (150.000 km²), no Extremo Noroeste do Brasil (155.000 km²) e na Província Aurífera do Médio Tapajós (43.000 km²).

3 - Conclusão e entrega, ao DNPM, de 46 folhas de Mapas Metalogenéticos e de Previsão de Recursos Minerais, na escala 1:250.000.

4 - Concepção e instalação do SIGA - Sistema de Informações Geológicas do Brasil, com a incorporação, até o final de 1986, de mais de 160 mil registros de informações fundamentais para a pesquisa geológica e a exploração mineral no País. O sistema é público, gratuito, está apoiado por moderna tecnologia de informática e o seu acesso pode ser feito através da rede telefônica.

5 - Concepção e execução de um amplo Programa de Desenvolvimento Profissional, com a realização de cerca de 200 eventos com mais de 2.000 participantes, elaboração de um Plano Diretor de Treinamento, criação de Centros de Estudos Geológicos (no campo) e Núcleos de Pesquisas, e articulação de um grande número de convênios com entidades especializadas do setor mineral, principalmente no âmbito universitário.

6 - Concepção e implantação de um Sistema de Edições Técnicas, voltado para apoiar a divulgação, em larga escala, das informações geológicas existentes e em geração, com a publicação de mais de 20 títulos em 1986 e a contratação de edição de 75 títulos para 1987.

PESQUISA MINERAL

A gestão do patrimônio mineral da CPRM, constituído por 1.293 títulos registrados no DNPM, passou a ser exercida, a partir de março, por uma Superintendência específica, vinculada diretamente à Presidência. Tal modificação de organograma veio representar, desde o início, um foco de atenção mais intenso dirigido para a avaliação qualitativa das áreas controladas pela Empresa, daí decorrendo, em seguida, um aumento significativo na quantidade dos trabalhos de pesquisa própria desenvolvidos a nível nacional.

Como resultado prático desta nova disposição gerencial, a CPRM deu andamento a 30 projetos em 1986, objetivando ouro (11), diamantes (5), cassiterita (4), sulfetos metálicos (3), fluorita (2), nióbio (2), fosfato (1), calcário (1) e carvão (1).

No programa de ouro, concentraram-se esforços na investigação preliminar de áreas anteriormente requeridas em Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte.

As pesquisas de diamante foram realizadas no âmbito dos projetos Rio Maú (Roraima), Tibagi (Paraná), Santo Inácio (Bahia),

Rio Machado (Rondônia) e Serra do Aracá (Amazonas), dos quais se destaca muito especialmente o do Rio Maú, onde uma lavra experimental proporcionou a produção de 1.198 quilates de diamante e algum ouro aluvionar.

A retomada dos trabalhos de sondagem para pesquisa de sulfetos polimetálicos, em Palmeirópolis (Goiás), permitiu a ampliação em 43% das reservas até então bloqueadas. Ao final do ano, o cubo total dos três corpos que constituem esta jazida alcançava 5,3 milhões de toneladas de minério, com teores de 5,50% de zinco, 1,22% de cobre e 0,56% de chumbo. Deve-se destacar, ainda no mesmo prospecto, a descoberta, na extremidade sul do corpo C-3, de um depósito aurífero com estoque mínimo de 86 mil toneladas de rocha mineralizada e teor médio de 2,54 g/t.

Os demais projetos encontram-se presentemente em fase de avaliação, para posterior decisão quanto ao direcionamento das pesquisas.

SONDAGEM

A atividade de sondagem da CPRM, que viveu uma grande fase durante os anos de desenvolvimento do Programa de Mobilização Energética do Governo Federal, depende hoje, fundamentalmente, da demanda de serviços por parte de um mercado não institucional, onde a Empresa deve operar em condições de competitividade com a iniciativa privada. Assim, como era de se esperar, os seus trabalhos vêm se concentrando de maneira progressiva em campos nos quais ela dispõe de notória especialização, quais sejam operações com equipamentos de médio e grande porte, tipo "rotary", e perfurações para pesquisa de carvão, com máquinas rotativas a diamante.

À semelhança do que já ocorreu no ano passado, a clientela de sondagem da CPRM se revelou muito diversificada em 1986 (67 contratos), valendo registrar, pelo volume, os serviços realizados para o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São

Paulo (água subterrânea), PETROMISA (evaporitos no Amazonas), DOCE GEO (carvão no Rio Grande do Sul) e DU PONT (carbonatitos em Minas Gerais). Pela importância da sua repercussão no desenvolvimento de programas do Ministério da Irrigação no Nordeste, cabe também um registro especial aos poços de água subterrânea que a Companhia vem perfurando, para o DNOCS, no vale do Rio Gurguéia, Piauí, com extraordinários resultados de vazão nos testes de bombeamento até agora efetuados.

A receita dos serviços desta área, no período, foi da ordem de Cz\$ 218 milhões, dos quais Cz\$ 186 milhões (85,3%) correspondem a sondagem "rotary". Não obstante uma redução de 17,5% na metragem perfurada de 1986 em relação ao ano passado — consequência do encerramento do programa exploratório da PETROMISA, no Amazonas, e da paralisação da sondagem Banka pelas empresas particulares que vinham pesquisando ouro no vale do Rio Tapajós —, o faturamento, em valores de moeda constante, cresceu 25% no atual exercício, ao tempo em que o desempenho empresarial, medido pelo índice receita operacional/custo direto, mostrou um progresso de 17,5% quando comparado ao de 1985.

HIDROLOGIA

O setor especializado da Companhia continuou a registrar, como seu trabalho mais importante, o da operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Básica do País, sob contrato do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. Das 2.703 estações do sistema mencionado, 2.310 (85,4%) estavam sob responsabilidade direta da CPRM no final de 1986, o que equivale a um crescimento de 11% em relação ao ano anterior. Tal acréscimo de serviço se verificou devido à absorção dos postos antes sob controle do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, no Ceará e no Piauí, e daqueles situados na área de atuação do Projeto Polonoroeste, anteriormente empreitados.

Cumpra também assinalar o trabalho, igualmente realizado para o DNAEE, de apoio técnico ao "Sistema Nacional de

Alerta contra as Cheias", através do qual a Companhia vem gerenciando o funcionamento de redes telemétricas — para transmissão, em tempo real, de dados de níveis d'água de rios e de informações de precipitação pluviométrica — instaladas em 8 bacias hidrográficas, 3 das quais sob operação e manutenção direta da CPRM.

NEGOCIAÇÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS

Durante o exercício, prosseguiram os entendimentos comerciais com diversas empresas de mineração que atuam no País, relativos a oportunidades minerais constantes da carteira de negócios da CPRM. Em termos de assunto concluído, deve ser destacada a operação de venda, através Oferta Pública — como em todos os outros casos na atual Administração — de uma extensa jazida de turfa (2.730 hectares) localizada no vale do Rio Paraíba (São José dos Campos), para a Companhia Energética de São Paulo — CESP. Esta transação, a primeira realizada no Brasil envolvendo um depósito de turfa, deverá representar, não só pelo porte do jazimento como também pela disposição de investimento da empresa compradora, um marco muito importante quanto ao aproveitamento intensivo deste tipo de energético em uma região altamente industrializada.

SERVIÇOS NO EXTERIOR

Os serviços realizados pela CPRM no exterior, se em uma visão estritamente doméstica têm pouca expressão de valor no seu orçamento empresarial, em termos nacionais passam a adquirir um significado muito mais amplo, na medida em que representam uma verdadeira cunha de abertura de novos mercados para empresas brasileiras de projetos, de engenharia, de exportação de equipamentos, de consultorias diversas, etc.

As operações no norte da África estiveram concentradas na Líbia, onde a interdição da área geográfica do contrato (região da fronteira com o Chade), por razões militares, levou a CPRM a suspender os seus trabalhos de aerogeofísica no último tri

mestre do ano. Por este motivo, os serviços prestados ao "Libyan-Arab-Brazilian Joint Group", no fim do período, estavam reduzidos ao processamento dos dados de campo já obtidos e à preparação do relatório de interpretação final.

No que se refere à África Central, a CPRM prequalificou-se, associada à GEOTÉCNICA, em uma concorrência internacional no Zaire, com vistas à avaliação da viabilidade econômica de reabertura das antigas minas de ouro de Kilo e Moto, situadas ao norte do país, além de se apresentar, em consórcio com a INTERBRÁS e a PROMON Engenharia, como participante de uma licitação para perfuração de 200 poços rasos, destinados à produção de água subterrânea na Nigéria (província de Kano).

Com relação à África Austral, vale destacar que a proposta técnico-comercial da Companhia, para pesquisa de diamantes no Rio Kuanza (área de inundação da barragem de Kapanda), obteve aprovação do Conselho de Ministros de Angola, prevendo-se a formalização do contrato de serviços para o exercício de 1987. Quanto ao programa oferecido ao Ministério de Recursos Minerais de Moçambique, referente à jazida de carvão de Moatize (zona norte do Rio Revubué), constatou-se pouco progresso dos entendimentos no decorrer do exercício, aparentemente por efeito das profundas modificações verificadas no aparelho governamental daquele país.

No que diz respeito à América Latina, cumpre realçar a visita de missão técnica ao Uruguai, durante o segundo semestre, para conclusão dos ajustes técnico-comerciais com vistas à execução de 3 poços profundos, para produção de água potável e termal nas cidades de Salto e Paysandu, objeto de concorrência internacional anteriormente vencida pela CPRM. Em associação com a TECNOSAN, a Companhia marcou presença forte no Equador, onde classificou-se em primeiro lugar, tanto na fase de prequalificação como na proposta técnica, em tomada de preços internacional para a execução do Projeto "Mineria de Oro", que tem por finalidade a avaliação do potencial aurífero do país. A partir de meados de 1986, houve uma retomada das negociações com o Governo da Colômbia —

através contatos diretos com o seu Ministro das Minas e Energia, com o embaixador em Brasília e com o presidente da CARBOCOL —, objetivando a pesquisa detalhada e a avaliação econômica da jazida de carvão do Carare (norte de Bogotá), no contexto de um programa de futura exportação da fração metalúrgica para o Brasil.

Inúmeras novas aproximações, em diversos níveis, foram também estabelecidas com representantes de outros países — principalmente da América Latina e África — dentro de uma clara diretriz política de cooperação sul-sul, entre nações do denominado Terceiro Mundo.

TECNOLOGIA MINERAL

Durante todo o decorrer de 1986, a Administração da CPRM — juntamente com as autoridades superiores do Ministério das Minas e Energia e a Diretoria Geral do DNPM — procurou encaminhar alternativas, passíveis de aceitação pela SEPLAN, no sentido da institucionalização definitiva do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, atualmente mantido por um convênio de caráter provisório, que não lhe confere situação de estabilidade. Tais esforços deverão prosseguir, em 1987, até que se obtenha uma solução estrutural adequada para a sustentação desse organismo, que desempenha um papel indispensável ao progresso da indústria mineral brasileira.

Em termos de realizações técnicas, o CETEM deu curso a seus programas de desenvolvimento de processos de beneficiamento de minérios e metalurgia extrativa, de interesse dos mineiros em geral.

Com empresas da área mineiro-metalúrgica foram contratados 33 projetos, referentes principalmente a estudos tecnológicos, caracterização química e mineralógica, e consultoria de diversos tipos.

Por solicitação da própria CPRM, com vistas à valorização de seu patrimônio mineral, desenvolveram-se ensaios para

tratamento de rocha fosfática (Projeto Miriri) e de minério polisulfetado de zinco, cobre e chumbo (Projeto Palmeirópolis), tendo sido também encomendado, nos últimos meses do ano, um estudo de viabilidade de extração metalúrgica de nióbio (Projeto Uaupés).

Para a área estritamente governamental realizaram-se 18 projetos, sendo 5 financiados pelo DNPM, 6 co-patrocinados pelo PADCT, FINEP e DNPM, 4 pelo CNPq e FINEP, e 3 pelo CNPq e IBICT.

b₁

ASPECTOS FINANCEIROS

ANÁLISE DO RESULTADO

A Companhia obteve um resultado bastante expressivo em relação ao exercício anterior, tendo alcançado lucro operacional de Cz\$ 61,746 milhões (contra um prejuízo operacional de Cr\$ 19,366 bilhões em 1985) e lucro líquido de Cz\$ 14,334 milhões (contra um lucro líquido de Cr\$ 350,672 milhões em 1985) — devendo ser transformada a moeda, de cruzeiros em cruzados, para a leitura correta dos números do ano passado.

As despesas financeiras tiveram redução percentual considerável quando comparadas às de 1985, graças não só ao programa de estabilização financeira desenvolvido pelo Governo Federal, como também ao prosseguimento de uma firme política saneadora, de caráter interno, da atual Administração, que promoveu contenção de custos em todos os níveis.

DESTINAÇÃO DO RESULTADO

É proposta, à Assembléia Geral, a seguinte deliberação quanto ao resultado do exercício:

- I - Constituição de Reserva Legal de Cz\$ 716.673,07 (setecentos e dezesseis mil, seiscientos e setenta e três cruzados e sete centavos), de acordo com o artigo 193 da Lei 6404/76.
- II - Pagamento de dividendos de 6% aos acionistas detentores de ações preferenciais, na proporção de sua participação no capital social, relativos aos lucros do Balanço encerrado em 31.12.86, no valor de Cz\$ 1.767.523,07 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três cruzados e sete centavos).
- III - Constituição de uma Reserva de Lucros a Realizar de Cz\$ 11.849.205,28 (onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte e oito centavos),

de acordo com o artigo 197 da Lei 6404/76, tendo em vista a negociação de uma jazida de turfa com a CESP, que efetuará o respectivo pagamento a médio prazo, de acordo com a escritura de cessão de direitos minerais.

Serão pagos, ainda, simultaneamente com os dividendos referidos no item II, dividendos de 6% aos acionistas detentores de ações preferenciais, na proporção de sua participação no capital social relativo aos lucros do Balanço encerrado em 31.12.85, cuja Reserva Especial foi constituída nos termos do § 5º do artigo 202 da Lei 6404/76, no valor de Cz\$ 327.062,94 (trezentos e vinte e sete mil, sessenta e dois cruzados e noventa e quatro centavos), e corrigida monetariamente durante o ano de 1986, para Cz\$ 553.444,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e cinquenta e cinco centavos).

AUMENTO DE CAPITAL

A Administração propõe que o capital social integralizado de Cz\$ 161.624.585,71 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados e setenta e um centavos), seja elevado para Cz\$ 273.495.510,81 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez cruzados e oitenta e um centavos), mediante a capitalização de Cz\$ 111.870.925,10 (cento e onze milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco cruzados e dez centavos), decorrentes da "correção monetária do capital" durante o ano de 1986, com a respectiva alteração do artigo 15 do Estatuto da Companhia.

b7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria reafirma a todos os seus auxiliares e companheiros de trabalho a consideração de que são credores, pela dedicação manifestada no integral cumprimento de seus deveres durante o exercício encerrado. Vale-se ainda da oportunidade para agradecer aos senhores acionistas a confiança demonstrada, em especial ao Governo Federal, nas pessoas do Presidente da República Dr. José Sarney e do Ministro das Minas e Energia Dr. Aureliano Chaves, na certeza de ter cumprido o seu dever na medida de suas forças e possibilidades.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1987

José Carlos Bôa Nova
JOSE CARLOS BÔA NOVA
Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de cruzados)

ATIVO

Em 31 de dezembro de 1986 Em 28 de fevereiro de 1986

CIRCULANTE

| | | |
|---|----------------|----------------|
| Bens numerários e depósitos bancários à vista | 39.716 | 8.352 |
| Títulos e valores mobiliários | 94.301 | - |
| Contas a receber | 221.439 | 135.624 |
| Pesquisa e avaliação de depósitos de substâncias minerais | 13.112 | 10.302 |
| Financiamentos à pesquisa mineral | 4.124 | 2.805 |
| Fundo financeiro de pesquisa mineral | 4.411 | 3.117 |
| Imposto de renda a recuperar | 1.578 | 974 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.642 | 8.067 |
| Adiantamento a empregados | 6.475 | 5.462 |
| Outros créditos | 1.854 | 1.699 |
| Depósitos e cauções | 1.458 | 422 |
| Projetos especiais com recursos próprios | 289 | 1.386 |
| Materiais | 23.143 | 9.012 |
| Despesas antecipadas | 906 | 167 |
| | <u>416.448</u> | <u>187.389</u> |

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | | |
|---|----------------|----------------|
| Pesquisa e avaliação de depósitos de substâncias minerais | 157.032 | 112.719 |
| Provisão para riscos contratuais | (1.425) | (767) |
| Inversões financeiras | 237 | 81 |
| Adquirentes de direitos minerais | 44.833 | - |
| Fundo financeiro de pesquisa mineral | 42.178 | 57.995 |
| Financiamentos à pesquisa mineral | 5.559 | 6.607 |
| Direitos minerais a negociar | 10 | 10 |
| Outros créditos | 464 | 8 |
| Depósitos e cauções | 198 | 540 |
| | <u>249.086</u> | <u>177.193</u> |

PERMANENTE

| | | |
|---------------|----------------|----------------|
| Investimentos | 4.447 | 3.703 |
| Imobilizado | 295.217 | 298.859 |
| Diferido | 609.486 | 511.355 |
| | <u>909.150</u> | <u>813.917</u> |

1.574.684 1.178.499

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de cruzados)

PASSIVO

| | Em 31 de dezembro de 1986 | Em 28 de fevereiro de 1986 |
|--|---------------------------|----------------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 25.365 | 22.584 |
| Financiamentos a pagar | 29.773 | 19.908 |
| Adiantamentos de clientes | 127.135 | 67.215 |
| Dividendos a pagar | 2.325 | 4 |
| Impostos e encargos sociais a pagar | 22.627 | 28.849 |
| Provisão para férias | 18.714 | 18.774 |
| Contas e despesas a pagar | 12.136 | 5.283 |
| Credores por aquisição de direitos minerais | 5.720 | 5.340 |
| Programa de mobilização energética | 58 | 601 |
| Depósitos e cauções | 2.790 | 23 |
| | <u>246.643</u> | <u>168.581</u> |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | |
| Pesquisa e avaliação de depósitos de substâncias minerais | 124.205 | 50.400 |
| Financiamentos a pagar | 67.187 | 86.576 |
| Impostos e encargos a pagar | 6.890 | 2.247 |
| Fundo financeiro de pesquisa mineral | 66.515 | 61.112 |
| Créditos para aumento de capital | 42.613 | 10.553 |
| | <u>307.410</u> | <u>210.838</u> |
| | <u>34.081</u> | <u>16.779</u> |
| RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital subscrito atualizado | 349.600 | 291.113 |
| Menos: Capital a subscrever | 76.104 | 63.372 |
| Capital realizado atualizado | <u>273.496</u> | <u>227.741</u> |
| Reservas de capital | 700.448 | 586.907 |
| Reservas de lucros | 12.596 | 486 |
| Lucros acumulados | 10 | 9 |
| Prejuízo líquido do período | - | (35.244) |
| Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2.284/86 | - | 2.352 |
| | <u>986.550</u> | <u>782.251</u> |
| | <u>1.574.684</u> | <u>1.172.499</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOSE CARLOS BOA NOVA
Presidente

JOSE ALBERTO DE ASSUNÇÃO
Diretor da Área de Administração

FERNANDO MEIPELLES DE MIRANDA
Diretor da Área de Engenharia

PAULO ANTÔNIO CARNEIRO DIAS
Diretor da Área de Finanças

HERMES AUGUSTO VIEIRA LINDA
Diretor da Área de Operações

JORGE DE SOUZA
Contador - CRC-PA 14061-4-T-DF
CPF 024170817-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

| | Milhares de cruzados | Milhões de cruzeiros |
|---|--|--|
| | Período de dez meses findo em 31 de dezem- bro de 1986 | Período de dois meses findo em 28 de feve- reiro de 1986 |
| Receitas de prestação de serviços e de ope- rações de pesquisas | 579.764 | 99.774 |
| Custo de prestação de serviços e de opera- ções de pesquisas | 286.769 | 57.580 |
| Lucro bruto | 292.995 | 42.194 |
| Despesas operacionais | | |
| Financeiras (deduzidas de receitas, 01.03.86 a 31.12.86 - Cz\$ 13.376 mil, 01.01.86 a 28.02.86 - Cr\$ 11.030 milhões) | 10.726 | 20.640 |
| Gerais e administrativas | 184.115 | 56.585 |
| Honorários da Diretoria | 1.126 | 251 |
| Lucro (prejuízo) líquido operacional | 195.967 | 77.476 |
| Receitas (menos despesas) não operacionais | 97.028 | (35.282) |
| Lucro (prejuízo) antes do efeito da correção monetária | (447) | 249 |
| Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido | 96.581 | (35.033) |
| Lucro (prejuízo) líquido do período do antes do item extraordinário | (10.265) | (211) |
| Item extraordinário (Nota 17) | 86.316 | (35.244) |
| Resultado do período considerado o item extraordinário | (39.090) | - |
| | 47.226 | (35.244) |
| | ===== | ===== |

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL
01.01.86 a 31.12.86

| | Cz\$ mil |
|--|----------|
| Resultado do período | (35.244) |
| Dois meses findos em 28.02.86 | 86.316 |
| Dez meses findos em 31.12.86 | |
| Resultado do exercício antes do item extraordinário | 51.072 |
| Item extraordinário | (39.090) |
| Resultado do exercício antes dos ajus- tes | 11.982 |
| Ajustes do Programa de Estabilização Econô- mica | 2.352 |
| Lucro líquido do exercício | 14.334 |
| | ===== |
| Lucro por ação - Cz\$ (por lote de mil ações) | 39,05 |
| | ===== |

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

| | Capital Realizado Anulizado | | Reservas de Capital | | | | Reservas de Lucros | | | | Contas Parciais - D.L. 7.264/56 | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|---|--|---------------------------------|----------|---------|-----------|
| | Capital Subscrito | Correção Monetária | Correção Monetária do Ativo Probilizado | Manutenção do Capital de Giro | Ações Adquiridas em Tesouraria | Incentivos Fiscais | Lucros Realizados | Lucros Acumulados | Resultado do Período em 23 de fevereiro de 1986 | Ajustes do Programa de Estabilização Econômica | Total | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 1985 (Cr\$ milhões) | 50.608 | 111.017 | 6.421 | 36.641 | (1) | 373.781 | 2.619 | 17 | 327 | - | 6 | - | - | 581.438 |
| Reversão de reserva de subvenções (Nota 7) | - | - | - | - | - | (3.557) | - | - | - | - | - | - | - | (3.557) |
| Subvenções recebidas da União | - | - | - | - | - | 729 | - | - | - | - | - | - | - | 729 |
| Correção monetária | - | 51.329 | 2.039 | 11.636 | - | 117.657 | 832 | 6 | 104 | - | 2 | - | - | 183.625 |
| Prejuízo líquido do período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (35.244) | - | (35.244) |
| Saldos em 28 de fevereiro de 1986 antes dos ajustes do Programa de Estabilização Econômica (Cr\$ milhões/Cr\$ mil) | 50.608 | 162.346 | 8.460 | 48.277 | (1) | 459.610 | 3.451 | 23 | 431 | - | 8 | (35.244) | - | 724.949 |
| Correção monetária especial - Instrução CM-050 | - | 14.787 | 559 | 3.352 | - | 33.929 | 240 | 2 | 30 | - | 1 | - | - | 52.930 |
| Ajustes do Programa de Estabilização Econômica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.352 | 2.352 |
| Saldos em 28 de fevereiro de 1986 (Cr\$ mil) | 50.608 | 177.133 | 9.019 | 51.629 | (1) | 522.539 | 3.691 | 25 | 461 | - | 9 | (35.244) | 2.352 | 782.251 |
| Aumento de capital com incorporação de reserva AGO de 23 de abril de 1986 | 111.017 | (111.017) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subvenções recebidas da União | - | - | - | - | - | 544 | - | - | - | - | - | - | - | 544 |
| Transferência de reserva de subvenções (Nota 5) | - | - | - | - | - | (730) | - | - | - | - | - | - | - | (730) |
| Reversão de reserva de subvenções (Nota 7) | - | - | - | - | - | (3.765) | - | - | - | - | - | - | - | (3.765) |
| Correção monetária | - | 45.755 | 1.817 | 10.373 | (1) | 104.562 | 741 | 5 | 92 | - | 1 | - | - | 163.345 |
| Transferência de reserva especial (Nota 15) | - | - | - | - | - | - | - | - | (553) | - | 553 | - | - | - |
| Transferência para a "Composição do Lucro Líquido do Exercício" | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 35.244 | (2.352) | 32.892 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 14.334 | - | - | 14.334 |
| Destinação do lucro líquido: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição de reservas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos propostos (Cr\$ 44,70 por lote de mil ações preferenciais) | - | - | - | - | - | - | - | 717 | - | 11.849 | (12.566) | - | - | (2.321) |
| Saldos em 31 de dezembro de 1986 (Cr\$ mil) | 161.625 | 111.871 | 10.866 | 62.002 | (2) | 623.150 | 4.432 | 747 | - | 11.849 | 10 | - | - | 986.550 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ME 7530 0210 0343

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

| | Milhares de crusados Período de dois meses findo em 31 de desen- bro de 1986 | Milhões de crusados Período de dois meses findo em 31 de feve- reiro de 1986 |
|---|--|--|
| ORIGENS DE RECURSOS | | |
| Das operações | | |
| Lucro (prejuízo) líquido | 47.226 | (35.244) |
| Encargos que não representam saída de recursos: | | |
| Depreciação | 30.624 | 3.325 |
| Variações monetárias de financiamentos a longo prazo | 2.843 | 16.400 |
| Correção monetária de impostos e encargos a longo prazo | 2.878 | 1.382 |
| Correção monetária (patrimônio líquido menos ativo permanente) | 10.265 | 211 |
| Provisão para riscos contratuais | 551 | 226 |
| | <u>94.387</u> | <u>(13.700)</u> |
| Receitas que não representam ingresso de recursos: | | |
| Correção monetária de ativos realizáveis a longo prazo | 3.224 | 352 |
| | <u>89.163</u> | <u>(13.852)</u> |
| Resultado de exercícios futuros | 17.302 | (12.136) |
| | <u>106.465</u> | <u>(25.988)</u> |
| De outras fontes | | |
| Aumento do exigível a longo prazo | | |
| Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral | 3.631 | 7.227 |
| Pesquisas com cláusula de risco | 3.361 | 1.670 |
| Pesquisas sem cláusula de risco | 16.518 | - |
| Pesquisas próprias financiadas | - | 4.446 |
| Outros | - | - |
| | <u>23.510</u> | <u>13.343</u> |
| Recursos para projetos de pesquisa e avaliação de substâncias minerais: | | |
| Recursos recebidos | 76.086 | - |
| Despesas administrativas | (1.685) | (1.299) |
| Encargos financeiros | (715) | - |
| Outros | 119 | (25) |
| | <u>73.805</u> | <u>(1.324)</u> |
| Créditos para aumento de capital | 32.060 | 10.003 |
| Financiamentos | - | 19.406 |
| Baixa de itens do imobilizado | 39.415 | 5.930 |
| Subvenções - Recursos do Programa de Mobilização Energética | 544 | 729 |
| Redução do realizável a longo prazo: | | |
| Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral | 21.303 | - |
| Financiamentos à pesquisa mineral | 1.418 | - |
| Outros | 1.260 | - |
| | <u>23.981</u> | <u>-</u> |
| Impostos e encargos a longo prazo | 5.371 | 632 |
| | <u>305.151</u> | <u>22.731</u> |
| TOTAL DAS ORIGENS | 305.151 | 22.731 |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | | |
| Aumento do realizável a longo prazo: | | |
| Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral | 1.722 | 7.924 |
| Financiamentos | 42.191 | 18.967 |
| Pesquisa e Avaliação de Depósitos de Substâncias Minerais | - | 2.167 |
| Financiamentos à pesquisa mineral | 40.666 | - |
| Adquirentes de direitos minerais | 296 | - |
| Outros | 84.875 | 29.058 |
| Redução do exigível a longo prazo: | | |
| Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral | 21.875 | 5.250 |
| Financiamentos - Transferências para o circulante | 24.336 | 740 |
| Impostos e encargos - Transferências para o circulante | 3.870 | 31 |
| | <u>50.081</u> | <u>6.021</u> |
| Transferência de subvenções - Programa de Mobilização Energética | 730 | - |
| Aumento do ativo permanente: | | |
| Imobilizado | 15.761 | 4.578 |
| Diferido | 386 | 1.430 |
| | <u>16.147</u> | <u>6.008</u> |
| Dividendos propostos | 2.321 | - |
| | <u>154.154</u> | <u>41.087</u> |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 154.154 | 41.087 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 150.997 | (18.356) |

COMPOSIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL
01.01.86 a 31.12.86

| | Cr\$ mil |
|--|----------------|
| Até 28.02.86 | (18.356) |
| De 01.03.86 a 31.12.86 | 150.997 |
| Efeito dos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica sobre o capital circulante líquido | 2.254 |
| Aumento do capital circulante líquido | 134.895 |

Representado por:

| | 31.12.86 | 31.12.85 | VARIACÃO |
|--------------------|----------------|---------------|----------------|
| Ativo circulante | 416.448 | 158.295 | 258.153 |
| Passivo circulante | 246.643 | 127.385 | 119.258 |
| | <u>169.805</u> | <u>34.910</u> | <u>134.895</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

a) As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com a observância dos dispositivos constantes da Lei 6.404/76, considerando as modificações decorrentes do Plano de Estabilização Econômica, conforme descrito na Nota 2.

b) Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras estão reconhecidos conforme descrito na Nota 2.

c) Os títulos e valores mobiliários estão registrados ao custo, acrescido do rendimento proporcionalmente auferido até a data do balanço.

d) A provisão para créditos de liquidação duvidosa está calculada em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

e) Os financiamentos a empresas de mineração para aplicação em empreendimentos específicos de pesquisa mineral, quando concedidos sem cláusula de risco, são registrados em contas do ativo circulante e/ou do ativo realizável a longo prazo; quando a CPRM participa do risco da pesquisa, são registrados em conta do ativo realizável a longo prazo, até que seja apurado o resultado final da pesquisa.

f) Os custos com pesquisas próprias são acumulados em conta do ativo circulante e/ou realizável a longo prazo, até o conhecimento do resultado da pesquisa. No caso de pesquisas bem sucedidas, os direitos minerais relativos às jazidas são negociados pela CPRM. Os custos das pesquisas mal sucedidas são lançados à despesa do exercício em que o resultado negativo da pesquisa é conhecido.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

g) Os materiais em almoxarifado estão, em geral, registrados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao de reposição.

h) A provisão para riscos contratuais está constituída com base na estimativa das perdas potenciais que possam ocorrer nas operações de financiamentos com cláusula de risco concedidos pela companhia às empresas de mineração.

i) As inversões financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido do rendimento proporcional ao tempo decorrido até o final do exercício.

j) Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente.

l) Os bens componentes do ativo imobilizado em uso estão registrados ao valor de aquisição, incorporação e/ou construção e corrigidos monetariamente.

m) As depreciações dos bens do ativo imobilizado são calculadas pelo método linear, em função do tempo de vida útil dos bens, e corrigidas monetariamente. As taxas de depreciação são as seguintes:

| | |
|---------------|----------|
| Imóveis | 4% a.a. |
| Equipamentos: | |
| Operação | 5% a.a. |
| Transporte | 10% a.a. |
| Diversos | 10% a.a. |

No período de 01.03.86 a 31.12.86 foi contabilizada uma parcela de depreciação de Cz\$ 23.685 mil, (Cr\$ 2.480 milhões) de 01.01.86 à 28.02.86), apropriada aos custos operacionais, administrativos e de pesquisas próprias, com base na aplicação dos bens componentes do ativo imobilizado.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

n) As imobilizações em curso estão registradas ao custo corrigido.

o) O diferido está registrado ao custo corrigido monetariamente.

NOTA 2 - EFEITOS DA MUDANÇA DA UNIDADE MONETÁRIA E DA PERDA DE PODER AQUISITIVO DA MOEDA NACIONAL:

Em 1986, os efeitos da perda de poder aquisitivo da moeda nacional e do Plano de Estabilização Econômica, que transformou a unidade monetária de cruzeiro para cruzado, foram reconhecidos como segue:

a) Forma de apresentação das demonstrações financeiras

Face ao Programa de Estabilização Econômica instituído pelo D.L. 2.284/86, que, entre outras medidas, instituiu o cruzado como unidade monetária em substituição ao cruzeiro, demonstrações financeiras extraordinárias foram elaboradas para 28 de fevereiro de 1986, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas Instruções da CVM nºs. 48 e 50.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1986 estão elaboradas e apresentadas de acordo com o que dispõe o Parecer de Orientação CVM nº 11, de 15 de setembro de 1986, a Instrução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 1986 e o Parecer de Orientação CVM nº 12, de 12 de janeiro de 1987.

b) Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido

As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram submetidas a correções monetárias segundo índices oficiais e registradas como segue:

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

- . Variação de valor da ORTN entre dezembro de 1985 (Cr\$ 70.613,67) e fevereiro de 1986 (Cr\$ 93.039,40) - registrada diretamente contra o resultado do exercício, na conta "Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido".
- . Variação de valor entre a ORTN de fevereiro de 1986 e a OTN pro-rata em 28 de fevereiro de 1986 (Cz\$ 99,50) - registrada na conta transitória do patrimônio líquido "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2.284/86" e transferida, ao final do exercício, para o resultado, conforme Instrução CVM nº 50.
- . Variação de valor entre a OTN pro-rata em 28 de fevereiro de 1986 (Cz\$ 99,50) e a OTN pro-rata em 31 de dezembro de 1986 (Cz\$ 119,49) - registrada diretamente contra o resultado do exercício, na conta "Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido", conforme Instrução CVM nº 57.

c) Ajustes dos valores de direitos e obrigações

- . As contas do ativo circulante, realizável a longo prazo e passivos circulante e a longo prazo, enquadradas nos dispositivos do D.L. 2.284/86, tiveram seus saldos em 28 de fevereiro de 1986 deflacionados, sendo os resultados desse deflacionamento registrados em conta transitória do patrimônio líquido "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2.284/86" e transferidos, ao final do exercício, para os resultados. O resultado do deflacionamento dos créditos de fornecedores vinculados a materiais (Cz\$ 139 mil) foi apropriado ao custo de prestação de serviços e de operações de pesquisa por ocasião da realização dos referidos estoques de materiais.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

. Os direitos e obrigações submetidos, contratual ou legalmente, a variações monetárias pós-fixadas com base na OTN, desde que vencíveis após 28 de fevereiro de 1987, foram atualizados proporcionalmente, em função do valor da OTN pró-rata em 31 de dezembro de 1986, sendo os ajustes registrados diretamente ao resultado do exercício, de acordo com a Instrução CVM nº 57.

NOTA 3 - CONTAS A RECEBER:

| | Cz\$ mil | |
|---|------------------|------------------|
| | <u>31.12.86</u> | <u>28.02.86</u> |
| Serviços faturados e a faturar | 182.883 | 92.152 |
| Outros valores a receber | <u>41.002</u> | <u>44.599</u> |
| | 223.885 | 136.751 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (<u>2.446</u>) | (<u>1.127</u>) |
| | 221.439 | 135.624 |
| | ===== | ===== |

NOTA 4 - MATERIAIS:

| | Cz\$ mil | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| | <u>31.12.86</u> | <u>28.02.86</u> |
| Almoxarifado | 21.536 | 8.867 |
| Minérios de lavra experimental | <u>1.607</u> | <u>145</u> |
| | 23.143 | 9.012 |
| | ===== | ===== |

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 5 - ADQUIRENTES DE DIREITOS MINERAIS - LONGO PRAZO:

Sob este título estão registrados os créditos a receber da Companhia Energética de São Paulo - CESP provenientes da cessão de direitos minerais efetuada, em caráter irrevogável e irretratável, pela CPRM nos termos definidos na "Escritura de Cessão de Direitos Minerais" firmada entre as partes em 24 de setembro de 1986.

Os direitos minerais cedidos à CESP são resultantes de pesquisas bem sucedidas de "turfa", realizadas pela companhia, em uma área de 2.730 hectares do "Projeto Caçapava", localizada no Estado de São Paulo, cujos relatórios de pesquisa já foram aprovados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

As referidas pesquisas foram realizadas com recursos recebidos da União provenientes do Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral (DL 1.297/73 e DL 1.387/75) e do Programa de Mobilização Energética.

Os valores decorrentes da referida negociação estão apresentados no resultado da CPRM, como segue:

a) Na conta de "Receitas de prestação de serviços e de operações de pesquisa" o montante de Cz\$ 40.666 mil correspondente ao valor integral da cessão de direitos minerais.

b) Na conta de "Custo de prestação de serviços e das operações de pesquisa" o montante de Cz\$ 730 mil correspondente aos custos acumulados da referida pesquisa.

c) Na conta de "Receitas não operacionais" o valor de Cz\$ 730 mil correspondente aos recursos recebidos da União que foram aplicados na referida pesquisa.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 6 - IMOBILIZADO:

| | Cz\$ mil | |
|--|-----------------|-----------------|
| | <u>31.12.86</u> | <u>28.02.86</u> |
| Imóveis | 67.945 | 54.906 |
| Equipamentos: | | |
| Operação | 377.548 | 312.045 |
| Transporte | 39.172 | 32.664 |
| Diversos | 54.062 | 44.328 |
| Direito do uso de telefone | 1.130 | 767 |
| Documentação, museus e objetos de arte | 2.404 | 1.871 |
| | <u>542.261</u> | <u>446.581</u> |
| Depreciações acumuladas | (265.311) | (204.023) |
| | 276.950 | 242.558 |
| Imobilizações em curso | 18.267 | 56.301 |
| | <u>295.217</u> | <u>298.859</u> |
| | ===== | ===== |

Em 31 de dezembro de 1986, equipamentos no valor de aproximadamente Cz\$ 67.144 mil (28 de fevereiro de 1986 - Cz\$ 64.261 mil) encontram-se fora de uso temporariamente e tiveram suas depreciações descontinuadas.

NOTA 7 - DIFERIDO:

Refere-se a gastos com pesquisas de substâncias minerais, realizados com recursos provenientes do Programa de Mobilização Energética, nos termos de convênios firmados com a Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia.

Estes gastos são acumulados até o conhecimento do resultado das respectivas pesquisas. No caso de pesquisas bem sucedidas, os direitos minerais relativos às jazidas são negociados pela CPRM e os correspondentes gastos computados no resultado do exercício. No momento em que o resultado negativo das pesquisas é conhecido, os gastos acumulados são eliminados contra os correspondentes recursos, recebidos União, registrados em conta de "Reserva de Subvenções".

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 8 - FINANCIAMENTOS A PAGAR:

| | Cz\$ mil | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | 31.12.86 | | 28.02.86 | |
| | <u>Circulante</u> | <u>Longo Prazo</u> | <u>Circulante</u> | <u>Longo Prazo</u> |
| Em moeda nacional (1) | 10.232 | 25.011 | 7.106 | 29.329 |
| Em moeda estrangei <u>r</u> a (2) | <u>19.541</u> | <u>42.176</u> | <u>12.802</u> | <u>57.247</u> |
| | <u>29.773</u> | <u>67.187</u> | <u>19.908</u> | <u>86.576</u> |

(1) Sujeitos a juros de 12% ao ano e correção monetária calculada de acordo com a variação de valor da OTN. O prazo final de resgate é 1989.

(2) Correspondem a US\$ 4,131 mil em 31.12.86 (US\$ 5,061 mil em 28.02.86). Estão sujeitos às seguintes taxas anuais de juros:

- 4%, 8% e 18,50%.
- 0,875% acima da LIBOR (London Interbank Offered Rate).
- 7,75% e 2% acima da Prime Rate adotada pela instituição financeira.

As amortizações far-se-ão até 1990.

Em garantia dos financiamentos foram oferecidos: caução de títulos, aval do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e alienação fiduciária dos bens.

NOTA 9 - FUNDO FINANCEIRO DE PESQUISA MINERAL:

Nos termos do Decreto-Lei nº 1.297/73 e 1.387/75, os recursos da União provenientes deste fundo, bem como as receitas financeiras eventuais correspondentes, destinam-se a aplicação em pesquisas próprias e em financiamentos a empresas de mineração para pesquisas geológicas e tecnológicas de substâncias minerais. As aplicações e a forma de retorno desses recursos estão apresentadas no balanço, como segue:

a) Em contas do ativo circulante e realizável a longo prazo, pelos valores desembolsados ou custos incorridos, segundo procedimentos descritos na Nota 1, itens e) e f).

b) Em contas do passivo exigível a longo prazo pelo registro dos recursos recebidos e receitas correspondentes, menos as aplicações, os encargos e as despesas de administração em sub-contas específicas do Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral.

Os valores apresentados nas contas do ativo circulante, realizável a longo prazo e exigível a longo prazo, dependendo do resultado da pesquisa, são aplicados como segue:

Pesquisas bem sucedidas:

Os valores correspondentes, registrados nas contas específicas do exigível a longo prazo, são transferidos para uma conta de "Crédito da União para futuro aumento de capital".

Pesquisas mal sucedidas:

Os valores correspondentes, registrados nas contas do ativo (circulante e realizável a longo prazo) e exigível a longo prazo são eliminados entre si.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 10 - PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPÓSITOS DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS:

Os convênios SG nº 06/81 de 10 de abril de 1981, SG nº 05/82 de 22 de janeiro de 1982, SG nº 03/83 de 25 de janeiro de 1983, SG nº 01/84 de 09 de janeiro de 1984, SG nº 01/85 de 09 de janeiro de 1985 e SG nº 01/86 de 24 de fevereiro de 1986, firmados entre a companhia e a Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia - MME, estabeleceram as condições de repasses, à CPRM, dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da União, para aplicações em projetos de pesquisa e avaliação de depósitos de substâncias minerais. As aplicações são feitas em pesquisas próprias e em financiamentos a empresas de mineração, sendo registradas no ativo circulante e no realizável a longo prazo, pelos valores desembolsados ou pelos custos incorridos, segundo procedimentos descritos na Nota 1 - itens e) e f). Os rendimentos de juros e correção monetária dos financiamentos concedidos, bem como os rendimentos das aplicações financeiras temporárias de recursos, são computados no resultado da CPRM.

NOTA 11 - CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL:

O montante apresentado sob este título está composto como segue:

| | Cz\$ | mil |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| | <u>31.12.86</u> | <u>28.02.86</u> |
| União - Lei 7.420/85 (*) | 42.000 | 10.000 |
| União - DL 1.297/73 e DL 1.387/75 | 524 | 464 |
| União - Lei 5.874/73 | 62 | 62 |
| Outros | <u>27</u> | <u>27</u> |
| | 42.613 | 10.553 |
| | ===== | ===== |

(*) - Referem-se a recursos recebidos pela CPRM no exercício de 1986, nos termos da Lei nº 7.420 de 17 de dezembro de 1985, que estabeleceu o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1986. Estes recursos deverão ser considerados como aumento da participação da União em futuro aumento de capital da CPRM.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 12 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS:

Sob este título estão registradas as receitas (Cz\$ 61.573 mil em 31.12.86 e Cz\$ 26.095 mil em 28.02.86), deduzidas dos correspondentes custos (Cz\$ 27.492 mil em 31.12.86 e Cz\$ 9.316 mil em 28.02.86), referentes a contratos de empreitadas de serviços cuja execução será feita a longo prazo. As receitas e os custos vêm sendo apropriados ao resultado em função da efetiva execução física das obras, em obediência ao regime de competência.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS:

Em 31 de dezembro de 1986, o capital social integralizado está representado por 327.554.799 ações ordinárias e 39.540.534 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias têm direito a voto e são inconversíveis em ações preferenciais. As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias, não dão direito a voto, mas garantem prioridade no caso de reembolso do capital e na distribuição de dividendo mínimo de 6% sobre o valor da respectiva participação no capital. As ações preferenciais participarão, não cumulativamente, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos dividendos quando superiores ao percentual mínimo que lhes é assegurado. As transferências de ações de propriedade da União e a subscrição, por acionistas, de aumentos de capital, não poderão importar em reduzir a menos de 51% a participação da União no capital votante. Os acionistas terão direito a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações.

O dividendo proposto neste exercício é demonstrado como segue:

| | <u>Cz\$ mil</u> |
|---|-----------------|
| Dividendo de ações preferenciais - 6% do capital preferencial corrigido monetariamente | 1.768 |
| Dividendo de ações preferenciais apropriado em Reserva especial no exercício anterior (Nota 15) | <u>553</u> |
| | 2.321 |
| | ===== |

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 14 - RESERVA DE CAPITAL - SUBVENÇÕES:

Como "Reserva de Subvenções" estão apresentados os valores recebidos da União e aplicados no Programa de Mobilização Energética, conforme convênios firmados entre a Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia e a companhia. A contrapartida desses valores está debitada parte ao diferido (Cz\$ 606.056 mil em 31.12.86 e Cz\$ 508.305 mil em 28.02.86) e parte ao imobilizado (Cz\$ 17.094 mil em 31.12.86 e Cz\$ 14.234 mil em 28.02.86).

NOTA 15 - RESERVAS DE LUCROS:

A Reserva Legal é constituída na base de 5% do lucro líquido do exercício e limitada a 20% do capital social corrigido monetariamente (artigo 193 da Lei 6.404/76).

A Reserva Especial foi constituída no exercício anterior, pelo montante correspondente ao dividendo obrigatório das ações preferenciais, de acordo com o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 1986, o valor da referida reserva, corrigido monetariamente, foi revertido para lucros acumulados e computado integralmente como parcela do dividendo proposto (NOTA 13).

A Reserva de Lucros a Realizar é constituída, conforme facultado pelo artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, com base em parcela do lucro líquido do exercício decorrente de lucro em cessão de direitos minerais, que são realizáveis a longo prazo. Esta reserva tem o objetivo de equalizar o pagamento de dividendos relativos a lucros economicamente existentes, mas ainda não financeiramente realizados, com a sua realização. Quando realizados, são revertidos para os lucros acumulados e computados na base de cálculo do dividendo estatutário obrigatório.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 16 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS:

| | <u>Cz\$ mil</u> | <u>Cr\$ milhões</u> |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|
| | 31.12.86 | 28.02.86 |
| Despesas: | | |
| Variações cambiais e monetárias | 10.130 | 29.761 |
| Juros e outras | <u>13.972</u> | <u>1.909</u> |
| | <u>24.102</u> | <u>31.670</u> |
| Receitas: | | |
| Variações cambiais e monetárias | 8.712 | 10.963 |
| Juros e outras | <u>4.664</u> | <u>67</u> |
| | <u>13.376</u> | <u>11.030</u> |
| Valor líquido | 10.726 ===== | 20.640 ===== |

NOTA 17 - ITEM EXTRAORDINÁRIO:

A Diretoria, neste exercício, após aprofundados estudos e considerando a melhor conveniência técnica e financeira para a companhia, decidiu desistir da continuação de um processo de importação de equipamentos canadenses, iniciado em 1982, que montaria em cerca de US\$ 4 milhões.

Como consequência, foram baixados os custos que vieram sendo acumulados nessa conta de importações em andamento até o final de 1985.

O valor baixado foi considerado como um item extraordinário na demonstração do resultado, por não se referir a um fator de medição do desempenho da empresa neste exercício.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTA 18 - AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - D.L. 2284/86:

| | <u>Cz\$ mil</u> |
|---|-----------------|
| Ganhos na conversão de passivos sem cláusula de correção monetária | |
| Fornecedores (deduzido de Cz\$ 139 mil referente a parcela apropriada a materiais e de Cz\$ 11 mil referente a parcela apropriada ao imobilizado) | 431 |
| Outras obrigações | 21 |
| | <u>452</u> |
| Perdas na conversão de contas a receber sem cláusula de correção monetária | |
| Contas a receber | 292 |
| Receitas decorrentes de atualizações monetárias pro-rata de valores a receber com cláusula de correção monetária | |
| Financiamentos concedidos às atividades de pesquisa mineral | 5.417 |
| Imposto de renda | 115 |
| | <u>5.532</u> |
| Despesas decorrentes de atualizações monetárias pro-rata de valores a pagar com cláusula de correção monetária | |
| Financiamentos | 2.667 |
| Outras obrigações | 371 |
| | <u>3.038</u> |
| Despesas por ajustes de provisões | |
| Férias e 13º salário | 22 |
| Correção monetária especial - Instrução CVM 050/86 | |
| Do ativo permanente | 52.650 |
| Do patrimônio líquido | 52.930 |
| | <u>(280)</u> |
| Ganho líquido dos ajustes em 1986 - transferido para o resultado do exercício | 2.352 |
| | ===== |

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
AUDITORES INDEPENDENTES

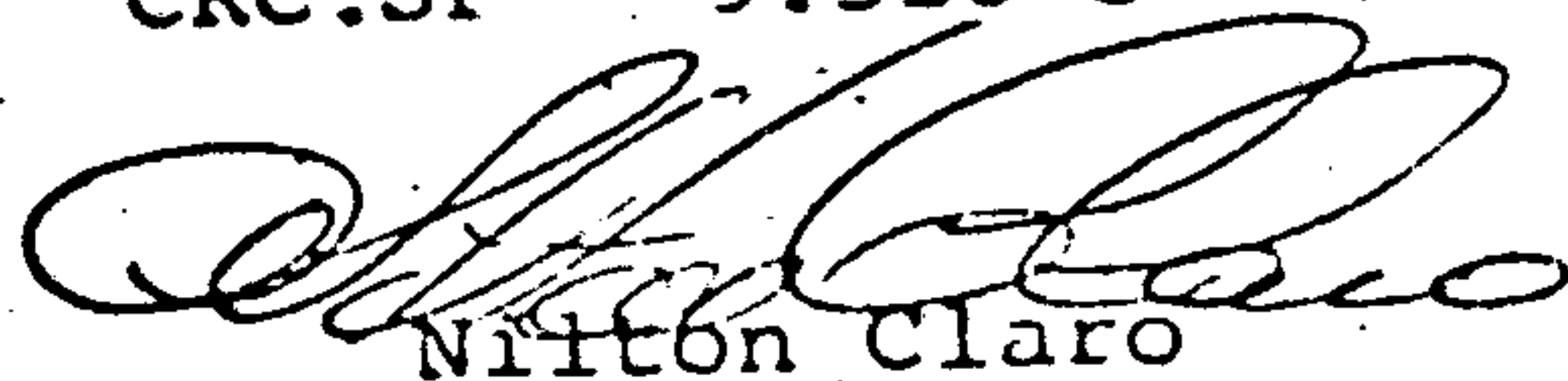
PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM levantado em 31 de dezembro de 1986 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. Em razão das mudanças introduzidas pelo Decreto-lei 2284/86, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos estão sendo apresentadas com separação das operações realizadas antes e após 28 de fevereiro de 1986 e de acordo com o padrão monetário vigente nessas épocas. Nosso exame dessas demonstrações foi conduzido com o objetivo de expressar opinião sobre o conjunto das operações do exercício e não sobre os períodos considerados individualmente.
3. As demonstrações financeiras extraordinárias de 28 de fevereiro de 1986 foram por nós revisadas, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON. Nossa revisão não revelou qualquer desvio relevante dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.
4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM em 31 de dezembro de 1986 e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1987

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP - 5.528-S - RJ



Milton Claro
Contador-CRC-RJ-10.316-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986, já devidamente apreciados e com parecer favorável dos auditores independentes, Boucinhas, Campos & Claro S/C, declaram a constatação da regularidade das contas e operações da Companhia no referido exercício.

Opinam, favoravelmente, sobre a proposta da Diretoria Executiva, quanto:

- I - Ao pagamento dos dividendos de 6% aos Acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de sua participação no capital social, relativo aos lucros do Balanço encerrado em 31.12.85, cuja reserva especial foi constituída nos termos do § 5º do artigo 202 da Lei 6404/76, no valor de Cz\$327.062,94 (Trezentos e vinte e sete mil, sessenta e dois cruzados e noventa e quatro centavos), e corrigida monetariamente durante o ano de 1986, para Cz\$553.444,55 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e cinquenta e cinco centavos),
- II - Ao pagamento dos dividendos de 6% aos acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de sua participação no capital social, relativo aos lucros do Balanço encerrado em 31.12.86, no valor de Cz\$1.767.523,07 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três cruzados e sete centavos).

III - A Constituição de uma reserva de Lucros a Realizar de Cz\$ 11.849.265,28 (Onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 197 da Lei nº 6404/76, tendo em vista a alienação de uma jazida de turfa a CESP, cujo recebimento ocorrerá, de acordo com a escritura de cessão de direitos minerais, a longo prazo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1987



JERONYMO MACHADO SOBRINHO



KLEBER FARIAS PINTO



WINDSON NATAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado a proposta dos Administradores, para aumento do Capital Social integralizado de Cz\$161.624.585,71 (Cento e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta cinco cruzados e setenta e um centavos), seja elevado para Cz\$273.495.510,81 (Duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez cruzados e oitenta e um centavos), mediante a capitalização de Cz\$111.870.925,10 (cento e onze milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e vinte cinco cruzados e dez centavos), decorrentes da "Correção Monetária do Capital", durante o ano de 1986, com a respectiva alteração do artigo 15 do Estatuto da Companhia.

Finalmente, pronunciam-se favoravelmente a reinclusão do parágrafo único do artigo 15 do estatuto, dispondo sobre a fixação do Capital Autorizado, para readequá-lo ao artigo 9º do Decreto-lei 764/69 que dispõe sobre o assunto e de acordo com o artigo 168 - Parágrafo 2º da Lei 6404/76.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1987


JERONYMO MACHADO SOBRINHO
KLEBER FARIAS PINTO
WINDSON NATAL